



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0266/2018.

Em, 26 de novembro de 2018.

**DENOMINA RUA DA AMIZADE, A RUA 06 DO
LOTEAMENTO ALDEIA DE EMAÚS SITUADO, NO
CAMINHO DE BUZIOS, KM 8, LOTE 14, QUADRA 0, CABO
FRIO - RJ**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Denomina Rua da Amizade, a Rua 06 do Loteamento Aldeia de Emaús, situado no Caminho de Búzios, Km8, Lote 14, Quadra 00, Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se á de fixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo dar as devidas informações as empresas de Correios e telefotógrafos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2018.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo oficializar junto aos Correios, a mencionada rua, no Loteamento Aldeia de Emaús situado no Caminho de Búzios, e por consequência, atender a necessidade dos moradores dos moradores .

Rua da Amizade foi nome dados pelos próprios moradores onde também é conhecida.